

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 200, DE 15 DE MAIO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, em parte, a Portaria nº 161, de 23 de abril de 2013, referente à ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA, do **mês de maio e junho de 2013**, **DESIGNANDO** o Oficial de Justiça, lotado na Central de Mandados de Arapiraca, para o respectivo plantão, conforme a seguinte escala:

Período	Oficial de Justiça
17/06/2013	Wilson Salustiano da Silva

Art. 2º Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão observar as seguintes orientações:

I – comparecer à Central de Mandados de Arapiraca e lá permanecer durante todo o horário de funcionamento do respectivo plantão; e

II – manter, após o término do expediente forense, o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão.

Art. 3º Os Oficiais de Justiça convocados para o plantão judiciário, que porventura se encontrarem afastados, licenciados ou em gozo de férias, no período designado, deverão comunicar, por escrito, à Coordenação da Central de Mandados de Arapiraca.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

Maceió, 15 de maio de 2013.

Des. Alcides Gusmão da Silva Corregedor Geral da Justiça